



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 010  
Contrato Nº 000164/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000072/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 000004/2024  
CONTRATO N° 000164**

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1°, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LAGOTELA LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O N° 20.368.585/0001-04, COM SUA SEDE NA AVENIDA IPIRANGA, 1256 - SANTANA - TRÊS PONTAS - MG - CEP: 37187000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, QUADRA POLIESPORTIVA, FECHAMENTOS EXTERNOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E RUA DE ACESSO, BAIRRO PONTE ALTA E JARDIM SÃO CRISTOVÃO, EXTREMA-MG**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 12 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

2.2. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

EXTREMA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO N° 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

---

**LAGOTELA LTDA  
CONTRATADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000072/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 000004/2024  
CONTRATO N° 000164**